



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015.**

**Processo de dispensa nº 010/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Aulas de Música para o Programa Contraturno Social.

Contratada: **MAYRA CARNIEL MADRUGA 05805731924**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Pioneiros, 559, Centro, Município de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.662.514/0001-82, representada pela proprietária **Mayra Carniel Madruga**, residente e domiciliada no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.893.092-4 SSP/PR e do CPF nº 058.057.319-24.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 31 de março de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**RESOLUÇÃO N.º 03**, de 26 de março de 2015, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibema

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Ibema, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ibema, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 24/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ibema, referentes ao ano de 2014.

IBEMA PR, 26 DE MARÇO DE 2015

  
JURACÍ SOARES DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde